



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 7330054/2024

SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E DOS REVESTIMENTOS METÁLICOS (ACM) DE PARTE DA FACHADA FRONTAL DO PRÉDIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. OBJETO

Contratação do serviço de substituição da estrutura de fixação e dos revestimentos metálicos (ACM) em parte da fachada frontal do Prédio Sede do TRF4, na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, n.º 300, bairro Praia de Belas, Porto Alegre-RS

1.2. JUSTIFICATIVA/ DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

No ano de 2011 a parte curva da fachada frontal do prédio do TRF 4ª Região (parte superior, entre a platibanda e o 9.º pavimento) teve o revestimento de placas de alumínio parcialmente arrancado da estrutura, em função de temporal ocorrido em Porto Alegre. A fim de que fossem evitados acidentes graves naquela área de entrada, as placas penduradas foram imediatamente removidas, ficando parte da fachada sem revestimento metálico. Para executar esse serviço, o TRF4 contratou uma empresa especializada emergencialmente, momento em que também foi verificado que parte da estrutura de fixação do revestimento da fachada, compreendida entre o 9º andar e a platibanda, estava instável e se soltando da parede, implicando uma maior complexidade no serviço de recomposição e na necessidade de realizar uma contratação de empresa especializada para que fosse realizado um projeto executivo para solucionar o problema.

Este projeto executivo contratado dividiu o revestimento de alumínio da fachada (ACM) em quatro estruturas distintas e as denominou de fachadas "A", "B", "C" e "D". A fachada "A" ficou compreendida entre a platibanda e o 9º andar; a fachada "B", entre o 9º e 8º andares ; a fachada "C", entre o 4º e 2º andares e a fachada "D", entre o 2º andar e o andar térreo.

Por limitação orçamentária, a administração do TRF4 optou somente pela execução da parte da fachada danificada e que estava apresentando grande risco de arrancamento total do revestimento, incluindo a parte superior da pele de vidro, cuja trepidação estava aumentando a instabilidade da estrutura de fixação e se descolando da mesma. O serviço foi realizado incluindo nova fixação desses conjuntos (estrutura, placas e esquadrias), sendo desenvolvido um projeto com fixações independentes da pele de vidro e das chapas metálicas.

Em 06 de março de 2022 ocorreu outro temporal em que partes da fachada "C" e "D" (revestimento e estrutura incluindo buchas e parafusos) foram arrancadas. Com o ocorrido, placas metálicas ficaram retorcidas e em pedaços, além de suas arestas tornarem-se lâminas afiadas. Parte destas placas foram arremessadas até a via pública, o que poderia ter causado grave acidente se naquele momento houvesse transeuntes. Para evitar maiores danos foi contratada uma empresa para uma solução paliativa de fechamento do vão, com o intuito de evitar danos maiores e acidentes já iminentes. Cabe mencionar que estes setores de fachadas foram executados originalmente como os setores de fachada A e B, onde a estrutura foi aparafusada no reboco (argamassa de cimento, cal e areia), solução que com o passar do tempo e incidência direta de temporais possibilita mais vibração, fragilizando cada vez mais suas fixações.

Além disto, os materiais utilizados na construção, expostos às intempéries há 21 anos, tiveram tonalidade e textura bastante alterados (desbotados e manchados) e já não são mais encontrados no mercado atual. As

novas placas (ACM) instaladas em função dos temporais apresentam uma tonalidade e textura muito diferente do revestimento existente nos setores de fachada C e D, embora tenham sido buscadas várias tentativas, com tipos de tinta automotiva e esmalte para a sua pintura. Como resultado, a fachada frontal de acesso ao Prédio Sede do TRF4 possui vários panos de fachada díspares entre si.

Em vistoria no local foi verificado que há gotejamentos em toda a extensão da escadaria, entre o revestimento e a estrutura do prédio, que permanecem por longo período após as chuvas, além das infiltrações que estão ocorrendo nas faces interiores das paredes da edificação e que já apresentam deterioração do reboco e patologias (na sala do Núcleo de Registro das Sessões e Eventos Judiciais localizada no 2.º andar). Cabe salientar que há muitas falhas nos rejuntas entre as placas e as esquadrias, o que aumenta a possibilidade de instabilidade do conjunto e traz ainda mais riscos de colapso da estrutura metálica de fixação do revestimento e de arrancamento das placas no caso de haver ocorrência de fortes ventos e temporais, que passaram a ser a cada dia mais frequentes na nossa região.

Destaca-se que o revestimento metálico original da fachada curva era executado com placas de alumínio simples. No novo projeto executivo foi proposto em alumínio composto. A razão para a escolha desse novo material foi que as chapas têm espessura maior, o que diminuiu a vibração do conjunto em momentos de ventania, dando maior estabilidade à fachada. Outra razão condicionante da escolha foi que o alumínio composto tinha um menor custo e que também possibilitava a calandragem e, por conseguinte apresentava um acabamento de melhor uniformidade e qualidade. A previsão da calandragem possibilita um aspecto mais uniforme à fachada, com juntas menores e menos falhas no rejunte, o que evita a entrada de ventos que ocasionam a instabilidade do conjunto.

1.3. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES/ PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O objeto do presente ETP está alinhado com o planejamento estratégico do TRF4, notadamente com as seguintes diretrizes:

- Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade;
- Promoção da sustentabilidade;
- Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária;
- Aperfeiçoamento da gestão de pessoas;
- Eficiência Operacional;
- Objetivos Estratégicos de Agilizar os Trâmites Administrativos e de Otimizar a Gestão dos Custos Operacionais.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) deste TRF4 para o exercício de 2024, como Reformas do Prédio Sede do TRF4.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Ter capacidade financeira e técnica para a execução dos serviços;
- fornecimento de materiais duráveis e resistentes e mão de obra especializada;
- Especialidade em engenharia civil;
- responsabilidade técnica, com emissão de ART ou RRT;
- Atender às normas vigentes, especialmente as relativas à segurança e medicina do trabalho, dentre as quais destacamos a NR18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e a NR 35 (Trabalho em Altura), NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual – EP1) e NR-1 (Disposições Gerais).
- Práticas sustentáveis na execução dos serviços, com utilização de materiais recicláveis e/ou provenientes de fontes renováveis e certificação de conformidade com normas ambientais;

- Atender aos requisitos do Edital.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Serão substituídas a estrutura de fixação e o revestimento metálico (ACM) em 582,78 m² da fachada frontal do prédio sede e será reconstruída a fixação superior das esquadrias existentes entres as fachadas C e D ao longo de 57,92m.

5. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

a) Contratação de empresa com capacidade técnica e de execução.

A alternativa "a" é a única viável, pois a empresa deve ter capacidade técnica e possuir mão de obra especializada em número adequado para efetuar os serviços de engenharia em pauta. Há empresas com estas características disponíveis no mercado, com capacidade técnica e de execução para realização do serviço.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 902.363,26 conforme planilha estimativa 7375377 anexa ao processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação é um serviço de engenharia necessário para solucionar problemas de fachada existentes em função da idade do prédio, das avarias causadas por temporais, assim como para dar manutenção e garantir a estanqueidade e maior tempo de vida da edificação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento da solução:

Será adotado o regime de execução da contratação por meio de empreitada por preço global, uma vez que há possibilidade de definição de quantitativos dos serviços a serem executados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Após este serviço, as fachadas estarão restauradas e estanques, o que trará à edificação um tempo de vida maior sem necessidade de consertos frequentes causados por infiltrações, gastos com refazimentos e estará garantida a segurança dos usuários do prédio no que diz respeito a possíveis arrancamentos de placas ou até mesmo de parte da estrutura metálica de sustentação das mesmas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS

A contratação em questão não requer providências iniciais específicas, bastando apenas os preparativos ordinários como o Termo de Referência 7368623 assim como os encaminhamentos usuais diversos, existência de recursos financeiros, análise jurídica, etc.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas. O objeto será atingido com o respectivo certame.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

No que tange aos aspectos de sustentabilidade ambiental, o objeto da contratação não apresenta impactos significativos, uma vez que não está prevista a remoção/retirada de nenhum tipo de vegetação para a

execução do serviço, não requerendo nenhum tipo de medida mitigatória ou compensatória.

A aquisição de bens e na prestação de serviços deverá estar em conformidade com o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, legislação pertinente e PGRCC – Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, obedecendo aos padrões estabelecidos de forma que:

- a) se reduza o impacto ambiental negativo das atividades institucionais, com a gestão adequada dos resíduos;
- b) se utilize eficientemente insumos, materiais e serviços, para combater refazimentos e o desperdício de recursos.

13. RISCOS

Análise de Riscos prevista em documento “Análise de Riscos” 7330308.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Pelas informações acima, esta equipe declara a viabilidade técnica desta contratação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS ALVES**, Técnico Judiciário, em 27/08/2024, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7330054** e o código CRC **55A70AC6**.